



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DELIBERATIVO DO PRO-SOCIAL

Ata da 3ª Sessão Ordinária, em 22-04-2024, 16h.

PRESIDENTE: Exmo. Sr. Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**

Secretária: Milene Rodrigues de Sousa Bacelar

Às 16h 5min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente Desembargador Federal **JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO**; Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY** – Representante dos magistrados ativos; Desembargador Federal **OSMAR TOGNOLO** – Representante dos magistrados aposentados; **MARCOS DE OLIVEIRA DIAS** – Representante dos servidores ativos (Titular); **CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA** – Diretor-Geral do TRF1; **CRISTINA MENDES AGUIAR** – Diretora-Geral do TRF6, em substituição; **ESTELA MARIA BARBOSA DA CRUZ** – Diretora da SECGP; **ADELSON VIEIRA TORRES** – Diretor da SECOR. Participaram, na qualidade de consultores, **MARÍLIA ANDRÉ DA SILVA MENESES GRAÇA** – Diretora da SECAU/TRF1 e **LUIZ GUILHERME PIVA** – Diretor da SECAU/TRF6; e, na qualidade de assessora, **IONICE DE PAULA RIBEIRO** – Diretora da SECBE, nos termos do art. 68, § 3º, da Resolução PRESI/SECBE 09, de 23/04/2014, alterada pela Resolução PRESI 10393449, de 15/6/2020.

Presentes, também, as Diretoras Dra. Ana Alice Siqueira Santos Carvalho - COASA, Marilene Sousa da Silva - DIVAF; os Diretores Márcio da Silva Albuquerque - DIANE e Adriane Marcos Delfino - NUFIN, que participam da sessão como assistentes técnicos.

Ausentes, por motivo justificado, Juiz Federal **RODRIGO DE GODOY MENDES** – Secretário-Geral da Presidência e **JOSÉ MARIA DE ANDRADE** – Representante dos servidores inativos.

DELIBERAÇÃO

00001 - PAe 0007140-39.2024.4.01.8000 - TRF1

Interessado: Conselho Deliberativo do Pro-Social - CDPS

Assunto: Aprovação da Ata da 2ª Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, aprovou a Ata da 2ª da Sessão Ordinária do Conselho Deliberativo do Pro-Social, realizada no dia 13/03/2024.

00002 - PAe 0010281-82.2023.4.01.8006- SJGO

Relator: Desembargador Federal **CÉSAR JATAHY**

Interessado(a): José Messias de Oliveira

Assunto: Recurso contra decisão que indeferiu o fornecimento do Produto farmacêutico (SYNVISC ONE).

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, por maioria, determinou que se proceda a diligência para análise pelo serviço técnico do Pro-Social, nos termos do voto do Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA.

00003 - PAe 0009835-63.2024.4.01.8000 - TRF1

Proponente: Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Interessado(a): Secretaria de Bem-Estar Social - SECBE

Assunto: Relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros do Programa.

Decisão: O Conselho Deliberativo do Pro-Social, à unanimidade, tomou conhecimento do relatório de acompanhamento consolidado dos recursos financeiros, destinados ao Programa de Assistência aos Magistrados e Servidores da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau da Primeira Região – PRO-SOCIAL apresentado pela Diretora da SECBE, nos termos do art. 60, parágrafo único do RGPS, de 23/04/2014, [com as alterações trazidas pela Resolução Presi 10393449, de 15 de junho de 2020](#). Publique-se.

PALAVRAS

A Assessora do CDPS IONICE DE PAULA RIBEIRO parabenizou o Desembargador Federal JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO pelo trabalho na Presidência do Conselho Deliberativo do Pro-Social, registrou a grande honra de ter trabalhado nesta administração. Agradeceu ao Diretor - Geral, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, pelo profissionalismo e pela confiança que lhe foi depositada.

O Conselheiro Desembargador OSMAR TOGNOLO parabenizou ao Presidente pela excelência no exercício da Presidência do Tribunal da 1ª Região pela confiança depositada e pela oportunidade de integrar o Conselho Deliberativo do Pro-Social, bem como registrou o elogio ao Diretor - Geral, CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA, e à Diretora da SECBE, IONICE DE PAULA RIBEIRO, por atuarem por uma década de serviço prestado ao Pro-Social, que em tempos difíceis, conseguiram reequilibrar as contas do Pro-Social.

O Conselheiro CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA parabenizou ao Presidente pela excelência no exercício da Presidência do Tribunal da 1ª Região e agradeceu a todos os conselheiros pelos serviços prestados a este Conselho Deliberativo do Pro-Social.

O Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social, JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO, agradeceu as palavras e a colaboração de todos os Conselheiros. Revelou que foi enorme honra o exercício do cargo de Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

Encerrou-se a sessão às dezessete horas e onze minutos, pelo que eu, Milene Rodrigues de Sousa Bacelar, servindo como Secretária, lavrei a presente Ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Conselho Deliberativo do Pro-Social.

JOSÉ AMILCAR DE QUEIROZ MACHADO
Presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Desembargador Federal



Documento assinado eletronicamente por **José Amilcar de Queiroz Machado**, Presidente do TRF - 1ª Região, em 24/04/2024, às 17:43 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20406646** e o código CRC **C9F817B1**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br
0010616-85.2024.4.01.8000

20406646v27